



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 0023/2018

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 02 de maio de 2018

CONCEDE FÉRIAS

MARCIEL MATUSZEWSKI, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo maio de 2017 / maio de 2018, do servidor **FILIFE LUIZ CEPPO**, brasileiro, portador do CPF nº. 005.111.589-12, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Saúde do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de maio de 2018 com término em 16 de maio de 2018, sendo 15 (quinze) dias já usufruídos conforme Portaria 0049/2017 da Secretaria Geral de Planejamento e Administração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 02 de maio de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>28/05/2018</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>28/05/2018</u> <i>Mano Mano</i>

Mano Mano
MARCIEL MATUSZEWSKI
Secretário de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>02/05/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>02</u> de <u>05</u> de <u>18</u> <i>Regole</i>

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>28/05/2018</u> <i>Mano Mano</i> Câmara Municipal
--

Recebi em 28/05/18
Protocolo 955
Pag. 96v/B

SJC em <u>02/05/2018</u> <i>Regole</i> Prefeitura Municipal
